



CONCURSO DE REDACÇÃO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DA SADC, EDIÇÃO DE 2027

1. Elegibilidade:

São convidados a participar no concurso todos os estudantes regulares do ensino superior dos dezasseis (16) Estados-Membros da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

2. Tema:

O tema do concurso é: ***«Qual é a teoria do regionalismo que melhor se adequa à época, à fraternidade e à obra dos Fundadores da SADC?»***

Reunido em Agosto de 2020, o Conselho de Ministros da SADC orientou o Secretariado da SADC a pôr em prática a iniciativa de reconhecer e homenagear os Fundadores da SADC. A iniciativa, aprovada pelo Conselho de Ministros da SADC, visa reconhecer de forma condigna os Fundadores da SADC pelo que fizeram para criar a SADC e para promover uma agenda de integração regional.

Para o efeito, o Secretariado da SADC convida os estudantes matriculados em instituições do ensino superior a apresentar redacções a concurso. Pela reflexão e pelo conteúdo, as redacções visam dar a conhecer o papel desempenhado pelos Fundadores da SADC, tendo em conta os Objectivos e a Agenda Comum da SADC.

Nos termos do artigo 5.º do Tratado da SADC (1992), os objectivos da SADC são:

- alcançar o desenvolvimento e o crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o nível e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente desfavorecidos através da integração regional;
- desenvolver valores políticos, sistemas e instituições comuns;
- promover e defender a paz e a segurança;
- promover o desenvolvimento auto-sustentável com base na auto-suficiência colectiva e na interdependência dos Estados-Membros; e atingir a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais;
- promover e maximizar o emprego produtivo e o aproveitamento dos recursos da região;
- alcançar uma utilização sustentável dos recursos naturais e uma protecção eficaz do meio ambiente;
- reforçar e consolidar as afinidades e os laços históricos, sociais e culturais seculares existentes entre os povos da região.

A Agenda Comum da SADC decorre dos Objectivos da SADC e assenta em vários princípios e políticas, nomeadamente:

promoção do crescimento económico e do desenvolvimento socioeconómico sustentáveis e equitativos, que assegurem a redução da pobreza, com o objectivo último da sua erradicação;

- promoção de valores políticos, sistemas e outros valores comuns, transmitidos através de instituições democráticas, legítimas e eficazes;
- promoção, consolidação e manutenção da democracia, da paz e da segurança.

3. Contextualização

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma Comunidade Económica Regional composta por dezasseis (16) Estados-Membros, nomeadamente Angola, Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

A SADC celebrou em 2020 o 40.º aniversário da sua criação. A sua precursora, a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), foi oficialmente criada a 1 de Abril de 1980, em Lusaka, na Zâmbia, e deu lugar à SADC a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, na Namíbia. Desde então, a SADC tem-se empenhado de forma constante na promoção da agenda de integração regional, sobretudo nas áreas do desenvolvimento socioeconómico, da paz, da estabilidade e da segurança na região.

A partir de 1977, representantes de Angola, Botswana, Lesoto, Moçambique, Eswatini, República Unida da Tanzânia e Zâmbia realizaram consultas activas, num trabalho conjunto enquanto Estados da Linha da Frente. A SADCC foi oficialmente criada a 1 de Abril de 1980 e era composta pelos seguintes Estados-Membros da África Austral: República de Angola, República do Botswana, Reino do Lesoto, República do Malawi, República de Moçambique, Reino do Eswatini, República da Zâmbia e República do Zimbabwe. Os Chefes de Estado e de Governo dos Estados da Linha da Frente e representantes dos governos do Lesoto, Malawi e Eswatini assinaram, em Lusaka, na Zâmbia, a Declaração de Lusaka «Rumo à Libertação Económica». Assim nasceu a SADCC.

Os Fundadores da SADC são: Sua Excelência Julius Nyerere, Presidente da Tanzânia; Sua Excelência Kenneth Kaunda, Presidente da Zâmbia; Sua Excelência Seretse Khama, Presidente do Botswana; Sua Excelência António Agostinho Neto, Presidente de Angola; Sua Excelência Robert Gabriel Mugabe, Presidente do Zimbabwe; Sua Excelência Samora Machel, Presidente de Moçambique; Sua Excelência Dr. Kamuzu Banda, Presidente do Malawi; Sua Majestade o Rei Moshoeshe II, do Reino do Lesoto, e Sua Majestade o Rei Sobhuza II, do Reino de Eswatini.

4. Objectivos gerais

- (i) Sensibilizar os cidadãos da SADC, através de investigação fundamentada, para a génese histórica e o processo de integração regional e para o papel central desempenhado pelos Fundadores da SADC.

- (ii) Homenagear os Fundadores da SADC, reconhecer o seu contributo pioneiro e sensibilizar os cidadãos da SADC para a história da libertação da África Austral e para a cooperação e a integração regionais.

5. Objectivos específicos

Os objectivos específicos deste concurso de redacção são:

- (i) investigar a história dos Fundadores e o papel que desempenharam na libertação da África Austral e na criação da SADC;
- (ii) descrever as realizações pessoais dos Fundadores, o seu papel, os seus discursos emblemáticos e as suas citações;
- (iii) descrever o legado dos Fundadores da SADC;
- (iv) produzir uma redacção que sirva para sensibilizar os cidadãos da SADC, em particular os jovens, para a história da SADC e dos seus Fundadores e, desse modo, preservar o seu legado.

6. Instruções

Os Ministérios da Educação dos Estados-Membros da SADC coordenam a apresentação das redacções a nível nacional. Cabe aos funcionários do Governo de cada Estado-Membro enviar as três (3) melhores redacções ao Secretariado da SADC para avaliação a nível regional.

NOTA: O Secretariado **não aceita redacções apresentadas a título individual;** estas serão rejeitadas.

A redacção deve ter entre 3 000 e 4 000 palavras. Os concorrentes devem entregar as redacções ao Ministério da Educação do respectivo Estado-Membro da SADC até **31 de Janeiro de 2027**. Os Ministérios da Educação devem enviar as redacções seleccionadas ao Secretariado da SADC, através dos respectivos Pontos de Contacto Nacionais, até **28 de Fevereiro de 2027**.

As redacções devem ser processadas em Microsoft Word e entregues em papel e em formato electrónico. Os concorrentes devem assinar e rubricar todas as páginas da versão impressa, para garantir que o texto não foi alterado. As redacções devem ser escritas numa das línguas de trabalho da SADC: inglês, português ou francês. Cada redacção deve ser acompanhada do **Formulário de Inscrição no Concurso de Redacção do Ensino Superior da SADC**, com todos os dados de contacto do concorrente, nomeadamente: fotografia tipo passe, endereço físico, número de telefone, cópia do bilhete de identidade, cópia do cartão de estudante válido, número de fax, endereço de correio electrónico e outros dados de contacto.

7. Guião de pontuação

Recorra a acontecimentos e iniciativas históricos importantes para fundamentar a sua argumentação.

As perguntas que se seguem ajudam os concorrentes a elaborar a sua redacção. Ao responder à pergunta do tema, os estudantes devem responder também, nas suas redacções, às perguntas complementares abaixo indicadas:

1. Contexto histórico da SADC

Como evoluiu a SADC, enquanto região, a nível político e económico, desde a sua fundação, em 1980? (1 000 palavras, 25 pontos)

2. **Visão e valores dos Fundadores**

De que forma os princípios da solidariedade, da fraternidade, da libertação e da cooperação regional moldaram o trabalho e a visão dos Fundadores da SADC? (1 000 palavras, 25 pontos)

3. **Identificação da teoria mais relevante**

Qual é a teoria do regionalismo que melhor reflecte os ideais, as acções e o legado dos Fundadores da SADC, e porquê? (1 000 palavras, 25 pontos)

4. **Relevância para a SADC no presente e no futuro**

Em que medida é a teoria do regionalismo escolhida relevante para o desenvolvimento actual e futuro da SADC? (1 000 palavras, 25 pontos)

Os critérios de avaliação dos trabalhos concorrentes são os seguintes:

Originalidade — o trabalho é original no estilo ou cria algo totalmente novo e cativante, e o tratamento único do tema distingue-o dos restantes.

Criatividade — o trabalho acrescenta uma nova dimensão, revela um estilo de redacção próprio e traz um novo impulso.

Comunicação — o trabalho transmite uma mensagem positiva sobre a região e usa as palavras com brilho, criatividade e imaginação.

Cumprimento das instruções — tipo de redacção, foco no tema e no conteúdo, limite de palavras e outros requisitos estabelecidos nas directrizes.

Conhecimento e compreensão — avalia-se até que ponto o concorrente compreende a pergunta, domina e articula a matéria, bem como a amplitude e a profundidade dos seus conhecimentos.

Argumentação e pensamento crítico — avalia-se a capacidade do concorrente de convencer o leitor e a forma como usa a informação para contar a história ou defender o seu ponto de vista.

Utilização de fontes — avalia-se o tipo e a variedade das fontes utilizadas na redacção e se a análise vai além de um texto central, se inclui obras actuais e credíveis e se, possivelmente, discute as mais controversas.

Estilo e apresentação — avalia-se a forma como o concorrente estrutura a substância e o conteúdo, incluindo a correcção ortográfica, a pontuação, a gramática e a construção das frases.

Nota: A redacção não deve conter descrições de violência, linguagem sexualmente explícita, referências ao consumo de estupefacientes nem palavrões, mesmo que disfarçados com símbolos ou outras palavras. Deve ainda tratar com sensibilidade as questões de raça, cultura, tribo, religião e liberdade de associação.

Regras e directrizes para o concurso

A redacção não pode ter sido publicada nem difundida por empresas de radiodifusão, jornais, blogs, estações de rádio, estações ou agências de televisão registadas ou autorizadas, nem difundida na Internet por agências registadas ou autorizadas, em qualquer um dos Estados-Membros da SADC.

Cada concorrente só pode apresentar uma (1) redacção. O concurso está aberto a todos os estudantes matriculados no ensino superior com cartão de estudante válido.

Podem participar no concurso todos os concorrentes nacionais dos Estados-Membros da SADC, excepto os provenientes de instituições contratadas pela SADC ou de instituições subsidiárias da SADC e os funcionários do Secretariado da SADC.

As redacções devem ser escritas numa das línguas de trabalho da SADC: inglês, português ou francês. O concorrente pode, no entanto, incluir excertos em qualquer língua nacional autóctone da região da SADC, desde que apresente a respectiva tradução num glossário.

O tom e a composição da redacção devem reflectir a região da SADC e relacionar-se com os seus povos e as suas culturas.

Numa primeira fase, os Ministérios da Educação dos Estados-Membros da SADC analisam e avaliam as redacções e enviam as três (3) melhores de cada Estado-Membro ao Secretariado da SADC, para avaliação a nível regional e selecção dos três (3) melhores concorrentes da região.

As redacções são avaliadas por três (3) juízes seleccionados pela SADC. A decisão do Secretariado é definitiva.

Não são aceites nem avaliadas inscrições de docentes, tutores ou funcionários de instituições do ensino superior.

O Secretariado reserva-se o direito de não atribuir o prémio a qualquer redacção que não cumpra plenamente os requisitos do concurso.

Vencedor e prémio

O autor da redacção vencedora receberá um prémio pecuniário único, que inclui o pagamento imediato dos direitos de propriedade intelectual da redacção. O prémio será acompanhado de um certificado assinado pelo Secretário Executivo da SADC. O prémio será pago directamente ao vencedor no seu país de origem, através do Secretariado.

Os prémios são os seguintes:

- 1.º classificado: 2 000 USD
- 2.º classificado: 1 500 USD
- 3.º classificado: 1 000 USD
- Os dez (10) primeiros classificados receberão certificados assinados pelo Presidente do Órgão de Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança da SADC.

Os vencedores serão anunciados no sítio Web da SADC (www.sadc.int) e nas suas redes sociais, a 17 de Agosto de 2026.

O Secretariado da SADC reserva-se o direito de utilizar a redacção sempre que necessário. O concorrente pode partilhar ou divulgar a redacção fora do âmbito do Secretariado da SADC, sem consequências, desde que não altere o conteúdo original nem o sentido do trabalho. O concorrente não pode reclamar honorários nem outros pagamentos pela utilização futura da redacção pelo Secretariado da SADC. A redacção vencedora continuará a ser propriedade do Secretariado da SADC.

**PUBLICADO PELO SECRETARIADO DA SADC, EM GABORONE, BOTSWANA,
A 27 OUTUBRO DE 2026**